



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 364, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, Art. 76, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses de remuneração, ao servidor **CRISTINA SOARES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, matrícula nº 147/3-2, na Escola Municipal de Miguel Burnier a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, e cinco de setembro de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
05/09/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

05 de 09 de 2022